



SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DFTRANS – TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
032/2015, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO
FEDERAL – DFTRANS E A AVAL EMPRESA
DE SEGURANÇA LTDA.

Processo nº. 098.002.072/2015

O **DFTRANS** - Transporte Urbano do Distrito Federal, Autarquia de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.764.629/0001-21, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. LÉO CARLOS CRUZ, brasileiro, casado, RG nº 435.988 SSP/ES, CPF nº 796.963.257-20, nomeado pelo Decreto de 31 de julho de 2015, publicado no DODF nº 148, de 03/08/2015, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, e a empresa **AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 09.284.699/0001-33, com sede SIA Trecho 17, Rua 10, Lote 285, Guará/DF, CEP: 71.290-228, Telefone: 3029-8899, representada pelo Sr. ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, RG nº 1.891.276 SSP/DF e CPF nº 707.291.311-49, na qualidade de Diretor Comercial, em conformidade com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo de 24,5% ao valor inicial do contrato, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima Terceira, com amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, c/c com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.2. O detalhamento do acréscimo dos Postos está descrito abaixo:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	Nº Postos	Nº de Vigilantes	Preço Unitário Do Posto
1	Posto de vigilância armada, 12 x 36 horas diurnas de segunda-feira a domingo	4	8	R\$ 12.382,27
2	Posto de vigilância armada, 12 x 36 horas noturnas de segunda-feira a domingo	5	10	R\$ 13.882,29

FOLHA:

PROCESSO: 098.002.072/2015

Matricula: 264.213-1

Rubrica:

DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal
Sobreloja – Ala Sul – Brasília DF

Telefone: (61) 3043-0409 CEP: 70.631-900

SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	Nº Postos	Nº de Vigilantes	Preço Unitário Do Posto
3	Posto de vigilância armada, 44 horas diurnas de segunda-feira a sexta-feira	1	1	R\$ 5.740,54

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 24,5% correspondente a R\$ 124.681,07 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), e anual de R\$ 1.496.172,84 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. O valor mensal do contrato, passará de R\$ 509.038,42 (quinhentos e nove mil, trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 633.719,49** (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

2.3. O valor anual do contrato, após acrescido, passará de R\$ 6.108.461,04 (seis milhões, cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatro centavos) para **R\$ 7.604.633,88** (sete milhões, seiscentos e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

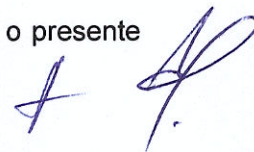
3.1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 374.043,21** (trezentos e setenta e quatro mil, quarenta e três reais e vinte e um centavos), correrá à conta da Nota de Empenho nº 2016NE01848, emitida em 10/10/2016, sob o evento nº 400091, na Modalidade 02-Estimativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



FOLHA:

PROCESSO: 098.002.072/2015

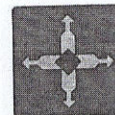
Matrícula: 264.213-1

Rubrica:

DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal
Sobreloja – Ala Sul – Brasília DF

Telefone: (61) 3043-0409 CEP: 70.631-900

SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1 A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 24 de outubro de 2016.

CONTRATANTE:

LÉO CARLOS CRUZ

Diretor Geral

CONTRATADA:

ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO

Diretor Comercial

FOLHA:

PROCESSO: 098.002.072/2015

Matrícula: 264.213-1

Rubrica:

DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal
Sobreloja – Ala Sul – Brasília DF

Telefone: (61) 3043-0409 CEP: 70.631-900

SAIN – Setor Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária